



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 903 de 15 de março de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 903 de 15/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2211/2010 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de peças
Valor: R\$ 4.523,30
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA-ME
Processo: 2025/2010 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Encadernação
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

EDITAL N.º 012/2010 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 010/2010 - SMA e Processo Administrativo nº 1854/2010 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "B" – CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE			
11	5889	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	81,00

EDITAL N.º 012/2010 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 010/2010 - SMA e Processo Administrativo nº 1854/2010 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "B" – CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE			
11	5889	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	81,00

PORTARIA N.º 035/2010 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 9398/2009, de 10 de dezembro de 2009, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA** em face do servidor **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**, matrícula nº 722/01, para verificação e apuração sumária dos fatos narrados no Processo supracitado, nos prazos previstos nos incisos IV, V E VI do artigo 221 da citada Lei, a contar da data da intimação do Presidente da Comissão.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 9398/2009, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 036/2010 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 4826/2008 de 27/07/2008, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, quanto ao desaparecimento de um APARELHO DE DVD. Os prazos para conclusão dos trabalhos será conforme previsto nos incisos IV, V E VI do artigo 221 da citada Lei, a contar da data da intimação do Presidente da Comissão.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 4826/2008, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares**PORTARIA Nº 138/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7275/2008;**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;**RESOLVE:**Art. 1º – Alterar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do servidor Sergio David Rodrigues, Matrícula nº 682/01, de 020% (Vinte por cento) para **40% (quarenta por cento)**. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2009.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 139/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2015/2010 de 04/03/2010;**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **DANIELLE BASTOS PARREIRAS**, matrícula nº 721/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I B. Lotada na Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2010 à 01/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 140/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1983/2010 de 03/03/2010;**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **ERENITA MATOS SILVA LEMOS**, matrícula nº 132/01, AUXILIAR DE SERV. GERAIS F. Lotada na Secretaria Municipal de Serv. Publ. e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2010 à 30/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1882/2010;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor ANDERSON ANTONIO ROSA, matrícula nº 1118/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "A". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º – Alterar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do servidor ANDRÉ ALVES REZENDE, Matrícula nº 1224/01, de 020% (Vinte por cento) para **40% (quarenta por cento)**. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 586/2010;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor MILSON MANOEL BRITES, Matrícula nº 477/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6222/2010;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) a servidora GABRIELA IGREJA DE BRITO, Matrícula nº 852/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "B". Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 2 – Função Gratificada, do servidor **JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1123/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6814/2009;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor MARCUS PAULO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 433/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E". Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 207/2010;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) a servidora EDIR DE MOURA SANTOS, Matrícula nº 300/01 – Auxiliar de Serviços Gerais "F". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6029/2009;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor CLAUDIO MÁRCIO LISBOA, matrícula nº 689/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "B". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6024/2009;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor ACIONIL ROSA COELHO, matrícula nº 436/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2022/2010 de 04/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MARCELA NOGUEIRA MOURA**, matrícula nº 913/01, FISIOTERAPEUTA I "A". Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2010 à 29/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 045/2008 SMSPL;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidores constantes abaixo, ocupantes do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA:

- ALAN CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 1137?01;
- RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 1136/01;
- WELITON DE CARVALHO GOMES – MATRÍCULA Nº 1135/01;
- CLEBER LOPES – MATRÍCULA Nº 1139/01;
- DIONE DE OLIVEIRA SANTOS SOBREIRA – MATRÍCULA Nº 1138?01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 031/2010 – SMCT

PORTARIA Nº 152/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2083/2010 de 08/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **ALBA MARIA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 792/01, MERENDEIRA “B”. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2010 à 30/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2083/2010 de 08/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **ALBA MARIA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 792/01, MERENDEIRA “B”. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2010 à 30/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO PARA A FESTA DO DOCE
Dia: 25 de Março de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.
PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (nove reais sessenta centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 032/2010 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A FESTA DO DOCE
Dia: 25 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.
PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (nove reais sessenta centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 026/2010 – SMSPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO.
Dia: 30 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.
PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (treze reais sessenta centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 027/2010 – SMSPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Dia: 31 de Março de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 18,00 (dezoito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 028/2010 – SMSPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Dia: 26 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 18,40 (dezoito reais quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 029/2010 – SMSPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Dia: 29 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 17,20 (dezessete reais vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

